



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

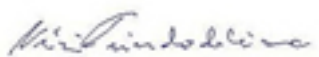
Tornar insubsistente Ato de Dispensa.

2.0 - OBJETIVO

Tornar insubsistente a dispensa de SONIA MARIA FIGUEIRA MANO, da Função Gratificada, código FG 3, da Casa de Oswaldo Cruz, publicada pela Portaria nº 43, no Diário Oficial da União nº 8, de 11/01/2017, Seção 2 - página 34, em decorrência da existência de ato de dispensa anterior, publicado pela Portaria nº 1.022, no Diário Oficial da União nº 198, de 14/10/2016, Seção 2 ? página 42.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/03/2017